

PORTARIA N° 227/2013

**“Concede gratificação adicional
ao servidor municipal”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor municipal **Alessandro Dalmolin**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal n° 044/93 a contar de 01 de julho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.07.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo